



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

COMUNICADO – COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

Considerando o EDITAL Nº 08/2025 – DIGERAL-MCP/IFAP, que estabelece as normas para a Colação de Grau dos Cursos de Nível Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP – Campus Macapá, e em especial o item 3.3.1, que define como exigência mínima o número de 20 (vinte) alunos aptos para a realização da cerimônia de colação de grau, e o número máximo de 80 (oitenta) colandos por solenidade, somando-se os colandos de todos os cursos;

Considerando que a lista final de concluintes não atinge o quantitativo mínimo estabelecido pelo referido edital, a cerimônia de colação de grau será realizada em gabinete.

A colação ocorrerá na Sala de Reuniões da Reitoria, na mesma data e horário definidos no edital. Em razão da limitação do espaço físico, será permitida a presença de convidados durante a cerimônia de colação de grau em gabinete.

Informamos, ainda, que não haverá exigência de uso de beca, escolha de paraninfo ou demais formalidades protocolares, tendo em vista o formato simplificado da colação em gabinete.

Presidente da Comissão